



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Serviço:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO 12X10 PARA REALIZAÇÃO DO (XXVII TORPEP (TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE PIÇARRA-PA), OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO, COMO FORMA DE APOIO VISANDO À REALIZAÇÃO DO PROJETO CUJO TÍTULO ENCONTRA-SE DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA ITEM 4 E CUJO PLANO DE TRABALHO SE ENCONTRA ANEXO AO PRESENTE CONVÊNIO.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de montagem e desmontagem de palco medindo 12x10 metros, destinado à realização do XXVII TORPEP – Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra/PA.

O TORPEP constitui um dos principais eventos do calendário oficial do Município de Piçarra, reunindo competidores, visitantes, autoridades e a população em geral, promovendo o incentivo ao turismo, à pesca esportiva, à cultura, ao lazer e ao desenvolvimento econômico local.

A estrutura de palco é indispensável para a realização da programação oficial do evento, destinada às apresentações culturais, cerimônias de abertura e encerramento, pronunciamentos das autoridades, atrações artísticas e demais atividades previstas no Plano de Trabalho do convênio celebrado.

A contratação atende à necessidade de disponibilização de infraestrutura adequada, garantindo segurança, organização e qualidade na realização do evento, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda e com o Plano de Trabalho vinculado ao convênio.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

disponibilizar palco medindo 12x10 metros, em perfeitas condições de uso;

realizar a montagem e desmontagem da estrutura nos prazos definidos pela Administração;

fornecer toda a estrutura necessária ao perfeito funcionamento do palco, incluindo piso, cobertura, escadas de acesso, guarda-corpo e demais componentes indispensáveis;

garantir a estabilidade, resistência e segurança estrutural do palco durante toda a realização do evento;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra

cumprir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis;

disponibilizar equipe técnica qualificada para montagem, acompanhamento e desmontagem da estrutura;

responsabilizar-se integralmente pelo transporte, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Locação, montagem e desmontagem de palco 12x10 metros	02 diárias

Conforme Solicitação de Despesa nº 20260619003.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar empresas especializadas na locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos.

Constatou-se a existência de diversas empresas que atuam na prestação desse tipo de serviço, possibilitando ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Foram consideradas alternativas como utilização de estruturas próprias ou locação de estruturas de menor porte. Contudo, tais alternativas mostraram-se inadequadas, considerando as dimensões do evento, o público estimado, as exigências de segurança e as necessidades da programação oficial do XXVII TORPEP.

Assim, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base no levantamento preliminar de mercado e na previsão constante da solicitação da demanda.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), considerado compatível com os preços praticados no mercado para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco destinado a eventos de porte semelhante.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização, montagem, acompanhamento técnico e desmontagem de palco medindo 12x10 metros, destinado à realização da programação oficial do XXVII TORPEP.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra

A estrutura deverá atender às exigências de segurança, estabilidade, acessibilidade e funcionalidade necessárias para realização das apresentações culturais, atrações artísticas, cerimônias oficiais e demais atividades previstas durante o evento.

A contratação proporcionará infraestrutura adequada para execução do projeto financiado mediante convênio, assegurando melhores condições para organização e realização do evento.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente recomendável.

Os serviços de locação, montagem, manutenção durante o evento e desmontagem constituem uma única solução integrada, cuja execução por uma única empresa proporciona maior eficiência operacional, melhor coordenação dos serviços, definição clara das responsabilidades e redução dos riscos relacionados à montagem e segurança da estrutura.

Assim, recomenda-se a contratação em lote único, observando-se o disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:
- disponibilização de estrutura adequada para realização do XXVII TORPEP;
- segurança dos participantes, artistas, autoridades e público em geral;
- cumprimento da programação oficial do evento;
- adequada execução do Plano de Trabalho do convênio;
- fortalecimento das políticas públicas de turismo, cultura e lazer;
- incentivo ao turismo e à economia local;
- valorização do calendário oficial de eventos do Município;
- realização do evento com qualidade, organização e segurança.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da formalização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

realização da pesquisa de preços;

elaboração e aprovação do Termo de Referência;

verificação da disponibilidade orçamentária;

autorização da autoridade competente;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra

designação do fiscal do contrato;

análise da documentação de habilitação da futura contratada;

emissão de parecer jurídico;

publicação dos atos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação atenderá diretamente à necessidade de infraestrutura para realização do XXVII TORPEP, sem dependência de outras contratações para execução do serviço objeto deste processo.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A prestação dos serviços apresenta baixo impacto ambiental.

A contratada deverá adotar boas práticas quanto ao transporte, montagem e desmontagem da estrutura, promovendo o correto acondicionamento e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando a importância do XXVII TORPEP para o fortalecimento do turismo, da cultura, do esporte e do desenvolvimento econômico do Município de Piçarra.

A solução proposta atende ao interesse público, assegura a adequada infraestrutura necessária para realização do evento e contribui para o cumprimento do Plano de Trabalho do convênio firmado.

Ressalta-se que o valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), encontra-se compatível com os limites previstos para contratação direta por dispensa de licitação, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as atualizações dos limites legais vigentes.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PIÇARRA
Prefeitura Municipal de Piçarra

Piçarra - PA, 19 de Junho de 2026.

JANAÍNA MARIA DE SOUSA
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo